

Tratou, a Rua 28 do conjunto de José Marques
Silva, que inicia na Rua Paço de Acauan e termina
na Rua São José da Lage nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em
 vigor na data da sua publicação revogadas as
provisões em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracaju
30 de junho de 1982

Prefeito

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e re-
gistrada na Divisão de Serviços Gerais aos 30 dias
do mês de junho de 1982.

Jair Campos Javores
Chefe da Divisão de Serviços

Lei nº 1.290/82 - de 30 de junho de
1982 sobre denominação

O Prefeito Municipal de Aracaju
Faco saber que o Poder Legislativo decretou e
promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada
Rua São José da Lage, a Rua 27 do conjunto
Marques da Silva, que inicia na Av. Tenente
Alípio de Oliveira Caldas e termina na Rua
Ampliação nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
30 de junho de 1982.

Prefeito

[Assinatura]

Secretário de Administração

Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, sendo publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais aos 30 dias do mês de junho de 1982.

[Assinatura]
Jairo Campelo Ferraz

Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Lei nº 1.291/82 de 30 de junho de 1982

Dispõe sobre denominação de Praça e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Arapiraca faz saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Praça Adonir Bouraço de Almeida, a Área Verde do Conjunto José Marques da Silva que tem como paralelas as ruas Ilateguara e Paço de Açúcar nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.